



*Elaine C. Corrêa de Moraes*  
*Arquiteta Urbanista*

Bragança Paulista, Julho de 2014

À Prefeitura Municipal de Bragança Paulista  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<b>Resíduos e Medidas Mitigatórias</b>					
<b>Resíduo</b>	<b>Geração</b>	<b>Destinação interna</b>	<b>Destinação Final</b>	<b>Estado</b>	<b>Frequencia Destinação</b>
Sucata de Metais Ferrosos (cavaco)	Usinagem (no corte e sobras de metais)	Local específico, em tambores.	Será vendido a sucateiros com nota.	Sólido Classe II	Mensal
Plásticos de embalagens, papeis e lixo comum	Administração, copa e banheiros	Sacos plásticos pretos	Aterro Municipal Coleta Pública Municipal (Embralixo)	Sólido Classe II	Diária

**Referências Bibliográficas:**

Resolução CONAMA nº362 de Junho de 2005  
ABNT NBR 10.004/04 Resíduos sólidos – Classificação

---

Elaine C. Corrêa de Moraes  
Arquiteta Urbanista

tel.: 11-7582-1445

e-mail: [moraes.correa@terra.com.br](mailto:moraes.correa@terra.com.br)